



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

REITORIA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº. 105/2021

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 105/2021, CELEBRADO ENTRE A UNIRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE E A SERTEN ENGENHARIA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

A UNIRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico Reitor **Prof. Me. Alberto Barella Netto** legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 393.402.440-87 e no RG nº 5029855755 - SSP/RS, na qualidade de **CONTRATANTE, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia n. 105/2021, fundamentado nas Cláusulas Terceira (subitem 3.2), Nona e Décima (subitem 10.1, “a” e “e”) do mencionado Contrato firmado com a doravante **CONTRATADA** empresa **SERTEN ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.381.410/0001-62, estabelecida na Rua 120A, Qd. F40, Lt. 08, n. 90, Setor Sul, em Goiânia/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETO

1.1. Fica rescindido a partir do dia 24 de janeiro de 2022 o Contrato nº 105/2021, firmado em 25 de junho de 2021, referente a **prestação de serviços de engenharia para construção de Consultórios Médicos na Faculdade de Medicina da Universidade de Rio Verde, Campus Formosa, atendendo às necessidades do Departamento de Manutenção e Obras da UniRV– Universidade de Rio Verde**, cujo fundamento legal encontra-se disposto nos artigos arts. 77, 78, I a III e 79, inciso I, todos da Lei n. 8.666/93 e nas Cláusulas Terceira (subitem 3.2), Nona e Décima (subitem 10.1, “a” e “e”) do contrato em comento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

2.1 Ficam extintos os direitos e obrigações mútuos, originários da celebração do mencionado Contrato, sem prejuízo de eventual retenção de valores e/ou garantias para compensação de prejuízos causados à **CONTRATANTE** pela



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

REITORIA

CONTRATADA, garantido a essa a medição integral do serviço até então realizado para fins de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, nos termos do Parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, para atender aos fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Rio Verde/Goiás, 24 de janeiro de 2022.

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Prof. Me. Alberto Barella Netto – Reitor

CONTRATANTE

Testemunhas:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF: